



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 - CEP:- 17.720-000 - Tel:- (018) 3557-1192
CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.773, DE 16 DE ABRIL DE 2.026 =

A cidadã **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, que no dia 21 de Abril estará sendo comemorado o Feriado Nacional relacionado a "TIRADENTES";

Considerando também, que o Governo Estadual através do Decreto nº 70.273/20205 e Governo Federal através Portaria Federal 11.460/2025, decretaram ponto facultativo dia 20 de Abril de 2026 (segunda-feira), data anterior ao feriado de 21 de Abril (TIRADENTES), que homenageia Joaquim José da Silva Xavier, um dos líderes da Inconfidência Mineira, executado em 1792. A data, que simboliza a luta pela liberdade.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Salmourão (CNPJ 46.477.618/0001-48), dia 20 de Abril de 2026 (segunda-feira), data anterior do Feriado Nacional de 21 de Abril, data comemorativa a "TIRADENTES".

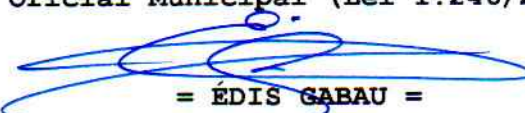
Art. 2º - As repartições públicas municipais (SAÚDE, SEGURANÇA, LIMPEZA PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS E DE INTERESSE PÚBLICO), QUE NÃO PODEM SOFRER PROCESSO DE INTERRUÇÃO, NÃO SE APLICAM AS REGRAS DESTES DECRETOS, devendo o chefe/responsável por cada setor adequar os horários para o pleno atendimento da comunidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão/SP, 16 de Abril de 2.026.


= SONIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão artigo 79 (Lei Orgânica Municipal) e Imprensa Oficial Municipal (Lei 1.246/23).


= ÉDIS GABAU =
Secretário